



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Decisão Presidencial

ATADE REGISTRO DE PREÇO n. 7/2023 - 0001828-48.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Target Boné e Serigrafia EIRELI.

CNPJ: 07.849.277/0001-32

Conclusão da decisão: “(...) Posto isso, considerando o horário e dia da aprovação da arte, aliado ao fato de que o descumprimento parcial da avença não implicou prejuízo considerável à Administração e que o atraso foi de apenas 13 dias, coadunado com a fiscalização para aplicar à empresa registrada na ata a penalidade de advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93, combinado com o subitem 7.2.1 da Ata de Registro de Preço n. 7/2023. Notifique-se a empresa nos termos do art. 109, I, alínea f, da Lei n. 8.666/93. Em caso de não interposição de recurso, registre-se a penalidade imposta no banco de qualidade deste Tribunal no SICAF. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de outubro de 2023. *Assinado digitalmente* Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA – *Presidente do Tribunal de Justiça*”

Cuiabá, 27 de outubro de 2023.

assinado digitalmente

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



Código verificador - AD:3EDE0000-F425-367D-9B91-08DBD7137086



IVONE MARCA

Assinado em 27/10/2023 13:37:51